



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 149/2014

DATA: 12/12/2014

AUTORIA: Vereador Raul Cassel

EMENTA: Denomina Rua Ernani Enio Juchem uma via pública.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 149/2014 tem como apresentante o Vereador Raul Cassel e “Denomina Rua Ernani Enio Juchem uma via pública.”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 09 de Fevereiro de 2015.

Raul Cassel
Presidente

Luiz Fernando Farias
Secretário

Naasom Luciano
Relator